



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

22/08/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:

- 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

- TCE – Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, **Gestora Lindalva Batista Linhares**;
- PROJETO DE LEI Nº 068/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA JOAQUIM NORONHA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 069/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ARLINDA CHAVES MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 070/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA LUCIDES CHAVES DE CARVALHO SÉRVIO;
- PROJETO DE LEI Nº 071/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ADÉLIA RODRIGUES SILVA;
- REQUERIMENTO nº 031/2019, de autoria do **Vereador Chris Leycon Conrado Moreira**, que após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Deputado Estadual, Acrísio Sena, para que apresente requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado José Sarto e ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Deputado Renato Roseno, solicitando que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discussão das políticas públicas para pessoas com deficiência no município de Tabuleiro do Norte, visando a discussão do acesso à saúde, educação e assistência;
- REQUERIMENTO nº 032/2019, de autoria do **Vereador RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, subscrito por diversos Vereadores, que requer da Presidência desta Augusta Casa Legislativa, que oficie a Enel - Distribuição Ceará, REQUERENDO A REGULARIZAÇÃO DOS ENDEREÇOS DA ARRECAÇÃO DA CONTA DE ENERGIA, DOS HABITANTES DA COMUNIDADE DE LIMOEIRO VERDE, NO DISTRITO DE PEIXE GORDO, EM TABULEIRO DO NORTE /CE, conforme comprovação pela Lei Estadual 16.821/2019;
- MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, SIMSEP 30 ANOS;
- RELATÓRIO PRÓ-INDICAÇÃO AGRACIADOS COM A COMENDA RAMIRO MONTERIO CHAVES;
- PARECER CONJUNTO Nº 018/2019, ao PROJETO DE LEI Nº 066/2019.

3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:



OFÍCIOS:

- Nº 248/2019, enviado ao Senhor Secretário de Administração, Senhor Carlito Rodrigues Silva, respondendo ofício indicando representante para o Conselho Municipal de Arquivo;
- Nº 247/2019, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei;

4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Ofício circular nº 001/2019, do Comitê da Sb-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2019 em Pereiro, a diretoria do colegiado, solicita um levantamento sobre projetos ativos, suspensos e cancelados do São José, pois a pedido desse colegiado, houve sinalização do Governo do Estado, para que seja realizado uma sessão sobre o assunto;
- Ofício circular nº 317/2019, da Assembleia Legislativa do Ceará, encaminha cópia da Lei complementar nº 203, que dispõe sobre a criação, organização e a extinção de distritos.

TRIBUNA POPULAR –

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min).

PESSOA FÍSICA (10min cada): **Laís de Lima Menezes**. Assunto: Endemias, situação da dengue no município.

GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- ✓ **Senhor Ronaldo Guimarães Malveira**, Secretário Municipal de Educação, ofício Nº 129/2019, recebido da Secretaria de Administração.

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- ✓ 1ª Discussão e Votação do PROJETO DE LEI nº 066/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte por terreno urbano, para os fins que indica;
- ✓ Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 029/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer da Presidência desta Casa Legislativa, que formalize CONVITE A SENHORA ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para juntamente com técnicos de sua Secretaria, explanar sobre a Prestação de Contas, referente a sua pasta, à frente da Secretaria de Assistência Social.